



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
13/11/2023	1.0	Primeira Versão ETP Certificado Digital	Elizabeth Maria Martinho da Silva Rodrigues

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Diretoria de Informática (DINFO)
Unidade Técnica	Coordenação de Desenvolvimento de Sistema (CODES)

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO
2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.. 2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3.1. O Certificado Digital funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora (AC) que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. Os certificados contêm os dados de seu titular conforme detalhado na Política de Segurança de cada Autoridade Certificadora. 3.2. Na prática, o certificado digital é como uma carteira de identidade virtual que permite identificar com segurança o autor de uma mensagem ou transação em uma rede de computadores. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos para garantir a confidencialidade, integridade e autenticidade das informações. 3.3. Todas as transações eletrônicas assinadas digitalmente têm validade jurídica no Brasil, conforme estabelecido pela Medida Provisória n.º 2.200/01, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil). 3.4. A contratação por meio de Ata de Registro de Preços de serviço de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas (e-CPF A3 com token) e jurídicas (e-CNPJ A1), além do fornecimento do servidor web e-Servidor, justifica-se pela necessidade de continuar garantindo a segurança necessária para a virtualização de procedimentos que antes eram feitos de forma presencial, como a assinatura de documentos, além de simplificar os procedimentos, reduzir a burocracia, possibilitar a diminuição de custos, proporcionar mais segurança nas transações e acesso às informações. 3.5. A contratação por meio de Ata de Registro de Preços dos certificados digitais do TCE-TO permitirá os seguintes benefícios: 3.5.1. Segurança: os certificados digitais garantem a autenticidade, privacidade e integridade das informações trafegadas em seus domínios de acesso externo. Isso é essencial para proteger as informações contra fraudes e roubos de entidade. 3.5.2. Conveniência: os certificados digitais permitem a validação automática de CPFs e CNPJs novos cadastrados no sistema CADUN, bem como o cadastramento de informações referentes aos municípios Tocantinenses ao Sistema SIOPS do Ministério da Saúde. Isso simplifica os processos e reduz a necessidade de deslocamento. 3.5.3. Eficiência: os certificados digitais permitem que o TCE-TO preste informações periódicas aos módulos do SICAP Atos de Pessoal, Licitações, Contratos e Obras e Contábil Estadual, bem como utilize a ferramenta de pregões eletrônicos do Governo Federal Compras-net e SICONFI. 3.6. A motivação para a presente contratação é garantir a continuidade dos serviços essenciais do TCE-TO, mesmo com a mudança de gestão. Os certificados digitais são necessários para a realização de diversas atividades, como a assinatura de documentos, o acesso a sistemas e a participação em pregões eletrônicos. Além disso, a contratação está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do TCE-TO, que tem como objetivo a modernização e melhoria da gestão. Os certificados digitais são uma ferramenta essencial para a realização de processos eletrônicos, o que contribui para a eficiência e a transparência das atividades do Tribunal. 3.7 A melhor forma identificada para a contratação é por meio do Sistema de Registro de Preços, uma vez que o quantitativo de certificados a serem utilizados poderão sofrer alteração conforme demanda.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada por meio de Ata de Registro de Preços prestadora de serviços de certificados digitais precisa obedecer às especificações e normas do ICP-Brasil para pessoas físicas, jurídicas e de servidor web.

4.2. Deverá apresentar documentos comprobatório de ser Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

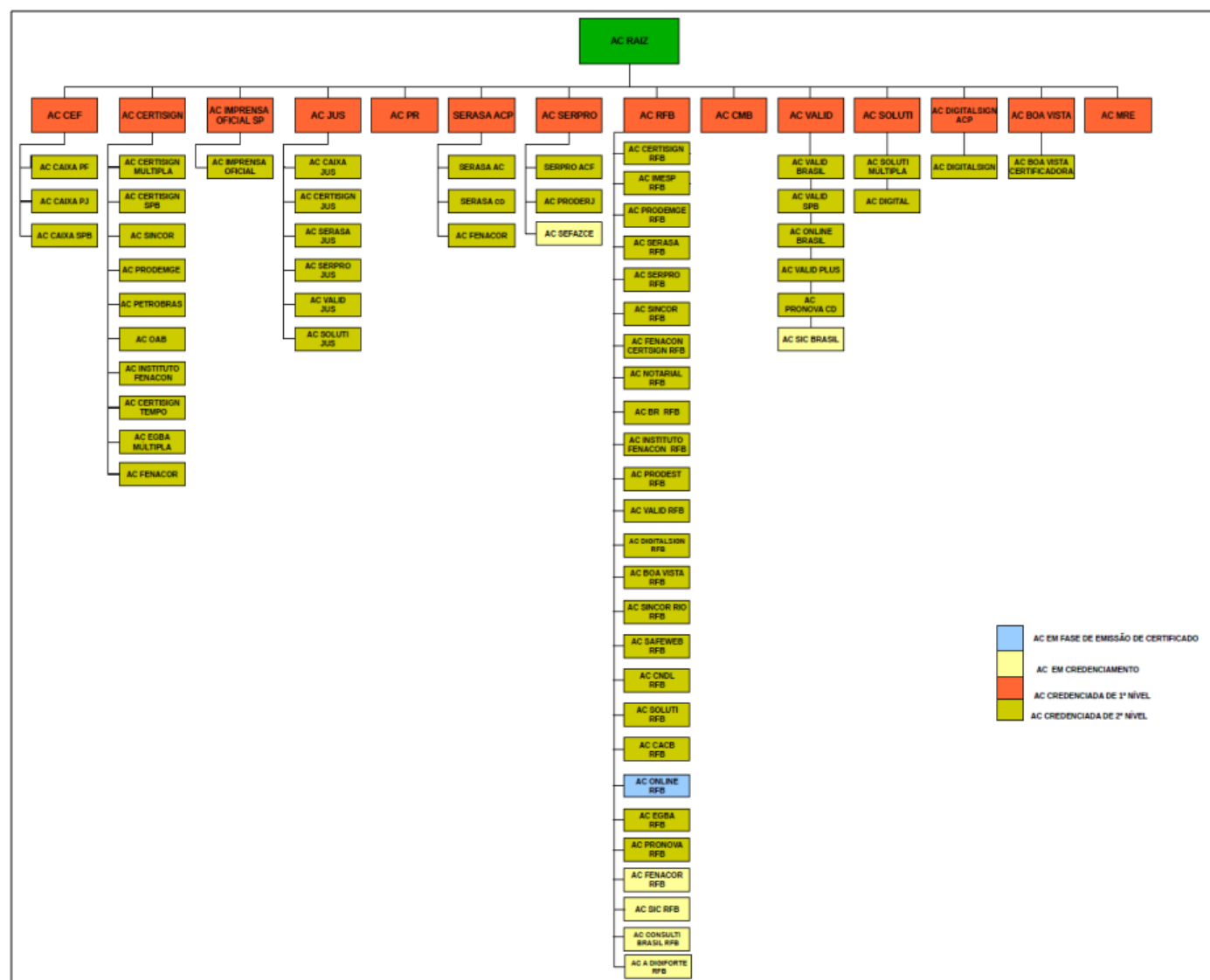
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender às necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital, segundo as normas da ICP-Brasil compreendendo a emissão de certificados digitais com o fornecimento da mídia de armazenamento (token) e contratação de certificados digitais para atender as necessidades do IFPB, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do TCE-TO. Não se observaram maiores variações quanto à execução dos serviços no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Consultou-se as empresas cadastradas como autoridade de registro e autoridade certificadoras vinculadas à infraestrutura ICP-Brasil, conforme página do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), apresentada na figura a seguir:



Disponível em: <https://estrutura.iti.gov.br/>. Acesso em: <09/11/2023>

6.2. No Brasil, há diversas autoridades certificadoras, que prestam serviços de certificação digital em diferentes níveis. No nível mais alto, estão as autoridades certificadoras de primeiro nível, que são responsáveis pela emissão de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas. As autoridades certificadoras de primeiro nível incluem o Serpro, a Caixa Econômica Federal, a Serasa Experian, a Receita Federal do Brasil, a Certisign, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, a AC JUS, a AC da Presidência da República, a Casa da Moeda do Brasil, a Valid Certificadora Digital, a Solut Certificação Digital, a Digital Sign, a Boa Vista SCPC e o Ministério das Relações Exteriores.

6.3. Algumas dessas autoridades certificadoras prestam serviços apenas para seu público interno ou prestam apenas alguns tipos de serviço de certificação. Por exemplo, o Ministério das Relações Exteriores é responsável exclusivamente pela emissão do certificado digital que assina os

componentes eletrônicos do novo passaporte brasileiro. Outro exemplo é a Autoridade Certificadora da Presidência da República, que emite certificados para autoridades e servidores da Presidência da República, Vice-Presidência da República e do Poder Executivo Federal que necessitam utilizar certificado digital para autenticação em aplicativos geridos pela PR.

6.4. Para a contratação por meio de Ata de Registro de Preços, objeto deste documento, são relevantes as empresas que comercializam o tipo de certificado digital que será utilizado, como o Serasa, a Certisign, a Valid, a Soluti, a Digital Sign, a Boa Vista SCPC e o Serpro e suas Autoridades de Registro.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Visando garantir a segurança, confiabilidade e integridade nas transações executadas pela rede corporativa do TCE-TO, a solução de certificação digital deverá ser composta de: Certificados digitais do tipo e-Servidor, e-CNPJ e e-CPF. Os certificados digitais deverão possuir as seguintes características e funcionalidades mínimas:

Emissão de certificado digital **tipo e-CPF** para pessoas físicas, **com dispositivo criptográfico de armazenamento (TOKEN)**, ambos homologados pela ICP-Brasil, com validade de 3 (três) anos.

Características:

- Tipo: e-CPF.
- Validade: 3 (três anos), contados a partir da data de emissão do certificado.
- Dispositivo de armazenamento: Token USB compatível com o certificado fornecido.

Emissão de certificado digital **tipo e-CNPJ** para pessoa jurídica com validade de 1 (um) ano, sendo necessário obrigatoriamente ter o bit de autenticação de cliente ativado (obrigação necessária para uso no sistema InfoConv-WS).

Características:

- Nível: A1.
- Tipo: e-CNPJ.
- Validade: 1 (um) ano, contados a partir da data de emissão do certificado.
- Requisito: Ter o bit de autenticação de cliente ativado (necessário para uso no sistema InfoConv-WS).

Emissão de certificado digital **Tipo e-Servidor para o domínio ws.tce.to.gov.br**, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e com *bit de autenticação do cliente ativo*.

Características:

- Tipo: e-Servidor.
- Domínio: ws.tce.to.gov.br.
- Autoridade Certificadora: Credenciada pela ICP-Brasil.
- Bit de autenticação de cliente: Ativado, necessário para uso no sistema InfoConv-WS.
- Padrão de interoperabilidade: ICP-Brasil.
- Requisito: ser apto a validar o acesso à Receita Federal e ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para utilizar o Sistema de Informações para Convenientes via WebServices (Infoconv).
- Validade: no mínimo 1 (um) ano.

Características comuns aos serviços acima:

- Acesso à Infraestrutura de Chaves Públicas com raiz ICP-Brasil;
- Adesão às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Certificado com codificação (criptografia) mínima de 256 (duzentos e cinquenta e seis) bits;
- Compatibilidade com os navegadores web Microsoft Edge e Mozilla Firefox a partir da versão 48, sem instalação adicional de plugins ou instalação manual de certificados;
- Compatibilidade com servidores web que suportem os protocolos SSL, TLS e HTTPS;
- Disponibilidade da certificação 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana;
- Licença ilimitada para uso em servidores web sem custo adicional;
- Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows, Windows Server e Linux;
- Suporte remoto via telefone, e-mail ou website para esclarecer dúvidas técnicas e cadastrais, incluindo:
 - Geração do Certificate Signing Request (CSR);
 - Validação da solicitação de compra;
 - Instalação dos certificados.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1. Visando a contratação por meio de Ata de Registro de Preços de certificações e novas emissões de certificados para o TCE-TO, estimou-se a necessidade para o ano de 2024, com base no uso e contratação da solução em exercícios anteriores. A quantidade estimada de certificados é a seguinte:

8.1.1. 2 (dois) Certificados Pessoa Jurídica tipo e-CNPJ A1, validade 12 (doze) meses, sendo 1 (um) para o Tribunal de Contas e 1 (um) para o Fundo de Aperfeiçoamento;

8.1.2. 1 (um) Certificado digital tipo e-Servidor para o domínio tceto.tc.br;

8.1.3. 20 (vinte) certificados Pessoa Física, que serão solicitados à CONTRATADA conforme demanda, para atender futuras demandas, como troca de servidores de setor onde se necessita o uso do certificado digital ou necessidades eventuais de outros serviços.

8.2. Histórico de emissões de certificados digitais nos últimos três anos na Corte de Contas, bem como o quantitativo estimado de certificados que irão expirar em 2024:

2023	Adquiridos	Emitidos	Prazo	Expira em	Processo
E-CPF	10	5	03 anos	2026	22.004491-0
E-CNPJ	2	2	1 ano	2024	22.004491-0
E-Servidor	1	1	1 ano	2024	22.004491-0

2022	Adquiridos	Emitidos	Prazo	Expita em	Processo
E-CPF	5	5	03 anos	2025	21.004770-4
E-CNPJ	2	2	1 ano	2023	21.004770-4
E-Servidor	1	1	1 ano	2023	21.004770-4

2021	Adquiridos	Emitidos	Prazo	Expita em	Processo
E-CPF	20	20	03 anos	2024	21.000113-5
E-CNPJ	1	2*	1 ano	2022	21.000113-5
E-Servidor	1	1	1 ano	2022	21.000113-5

8.2.1. Conforme planilha demonstrativa, em 2024 irão expirar os certificados e-CNPJ e e-Servidor, tendo em vista a validade de 01 (um) ano cada, bem como irão expirar os certificados e-CPF com validade de 03 (três) anos emitidos em 2021.

8.3 Desta feita, justifica-se a necessidade de ampliar o quantitativos de certificados a serem adquiridos no ano de 2024 em comparação ao ano anterior, lembrando que a nova lei de licitações 14.133/202 e a RA 07/2023 TCE/TO prevê que a realização do Sistema de Registro de Preços podem ser processadas na contratação direta, na hipótese de Dispensa de Licitação, e identificamos ser esta a forma mais adequada para o atendimento das demandas do TCE/TO no fornecimento dos certificados digitais.

8.4. A contratação está em conformidade com o Plano Anual de Compras e visa atender às necessidades previamente planejadas.

8.5 O Sistema de Registro de Preços se mostra ser a melhor forma de contratação uma vez que o quantitativo de certificados a serem utilizados poderão sofrer alteração conforme demanda, como podemos observar, o prazo de validade dos certificados são de 01 ano nos do tipos e-CNPJ e e-Servidor e de 03 anos para certificados do tipo e-CPF, desta forma cada ano os quantitativos poderão sofrer alteração, como também por meio de SRP a Corte de contas adquire a quantidade que irá precisar, sem correr o risco de adquirir uma quantidade e não serem todos utilizados, como já ocorreu em anos anteriores quando a lei não permitia SRP em na modalidade contratação Direta.

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total da Ata Registro de Preços é estimado em **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, para 01 (um) ano de fornecimento de certificado e-Servidor e e-CNPJ, 03 (três) anos de vigência para e-CPF, conforme Proposta (0655504). O pagamento será realizado sob demanda do serviço entregue, uma vez que a contratação se dará por meio de SRP.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O parcelamento se dará em razão de os pagamentos serem realizados conforme solicitação, ou seja, conforme demanda, uma vez que a contratação se dará por meio de Sistema de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. O TCE-TO utiliza certificados digitais de raiz ICP-Brasil há vários anos, como demonstram os processos SEI nº 22.004491-0 (exercício 2023), 21.004770-4 (exercício 2022) e 21.000113-5 (exercício 2021).

11.2. Essa solução também é utilizada por diversos órgãos e entidades públicas, como por exemplo:

Órgão	Data	Modalidade	Objeto	Valor Unitário	Link
52131 - COMANDO DA MARINHA	07/2023	Dispensa de Licitação Nº37/2023	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA	R\$ 330,00	https://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20230806110440305.pdf
32205 - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO	10/2023	Dispensa de Licitação Nº 137/2023	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	R\$ 1.181,30	https://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20231104224108069.pdf
97400 - DISTRITO FEDERAL -SSP	10/2023	Dispensa de Licitação Nº 5/2023	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	R\$ 1.925,00	https://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20231105180622280.pdf
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA	09/2023	Dispensa de Licitação Nº 27/2023	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	R\$ 1.181,30	https://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20231008033822098.pdf
37000 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU	07/2023	Dispensa de Licitação Nº 07/2023	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA EQUIPAMENTO SERVIDOR	R\$ 2.340,00	https://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20230806055312786.pdf
52121 - COMANDO DO EXERCITO	09/2023	Dispensa de Licitação Nº 115/2023	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA	R\$ 168,00	https://arquivos.bancodeprecos.com.br/files/images/compra_direta/compra_direta_20231008104340861.pdf

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (X) NÃO ()

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (X) NÃO ()

No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	X	1. Fortalecer a imagem institucional
		2. Ampliar a efetividade nas ações de controle externo
	X	3. Contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública
		4. Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos
		5. Garantir qualidade no controle externo
		6. Executar controle externo concomitante com base em informações estratégicas e riscos
		7. Incentivar o controle social e a participação da sociedade nas ações do controle externo
	X	8. Promover a celeridade e qualidade no atendimento
		9. Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos
	X	10. Aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional
		11. Aprimorar as competências de forma alinhada às estratégias
		12. Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores
		13. Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão
		14. Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a presente contratação por meio de Ata de Registro de Preços a instituição almeja alcançar os seguintes benefícios, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental:

13.1.1. Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada.

13.1.2. Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

13.1.3. Aumento da eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas.

13.1.4. Aumento e manutenção dos serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.

13.1.5. Garantia da autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas.

13.1.6. Garantia da segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelo TCE-TO.

13.1.7. Provisão da continuidade da prestação de serviço de certificações digitais, garantindo assim o bom desempenho das atividades da instituição.

**14. ADEQUAÇÕES
NECESSÁRIAS PRÉVIAS À
CONTRATAÇÃO (se for o caso)**

14.1. Para garantir a qualidade e segurança da instalação dos certificados digitais nos servidores Web do TCE-TO, é necessário que a DINFO designe pessoal especialista em Rede de Computadores, mesmo que seja por serviços terceirizados.

Dimensão	Necessidade de Adequação
Infraestrutura tecnológica	Definição dos servidores Web que serão utilizados para a certificação para certificação digital SSL
Infraestrutura elétrica	Não se aplica
Espaço Físico	Não se aplica
Logística	Não se aplica
Mobiliário	Não se aplica
Demais Necessidades	Providenciar a atualização do responsável pelo domínio tceto.tc.br junto ao Registro.br

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não se aplica.

16. CONCLUSÃO

16.1. Conforme as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, a dispensa de licitação é viável, pois o valor estimado da contratação por meio de Ata de Registro de Preços está abaixo do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021. Essa dispensa atende aos interesses público e institucional.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA MARTINHO DA SILVA RODRIGUES**, **COORDENADOR**, em 15/12/2023, às 14:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0655463** e o código CRC **81303BDD**.